



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO

Nº 24/2017

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a restauração da Avenida Urucuia no trecho entre o Cemitério e Rio Urucuia.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis; dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a restauração da Avenida Urucuia no trecho entre o Cemitério e Rio Urucuia. Sugere cascalhamento para o acesso imediato àquela localidade, principalmente para os que ali residem; e posteriormente a elaboração de um projeto definitivo onde tenha o escoamento das águas pluviais e a devida pavimentação.

JUSTIFICATIVAS:

A indicação visa atender aos moradores daquela localidade, que atualmente estão impedidos de transitarem ou receber visitas de veículos automotores. Visa também garantir a acessibilidade aos moradores de Buritis em geral, pois essa localidade é um ponto turístico por se tratar do chamado Antigo Porto.

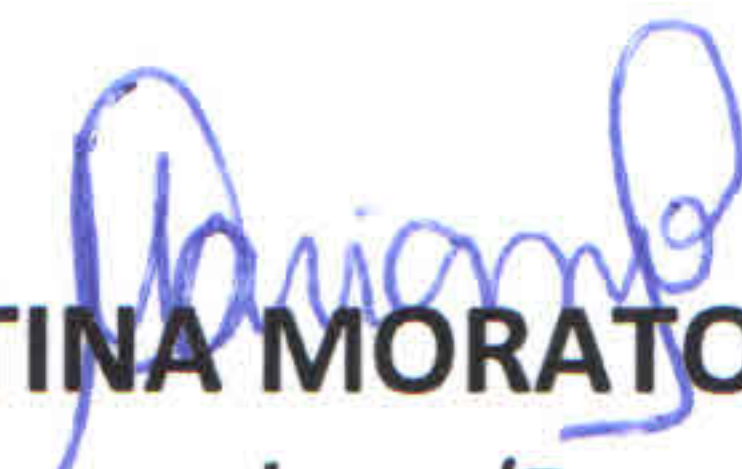
Recentemente construíram asfalto neste trecho, mas imagino que o fizeram sem um projeto elaborado por profissional capacitado. E como resultado quase toda a lâmina asfáltica foi parar dentro do Rio Urucuia.

O nosso pedido agora inclui: uma medida paliativa de imediato, mas também, a elaboração de um projeto que venha solucionar definitivamente esta situação.

Nestes Termos
Peço Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 23 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>41</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>02</u>	em <u>23</u> de
<u>01</u> de <u>2017</u>	às <u>13:15</u> hs.


MARTINA MORATO MARIANO
Vereadora/Propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>única</u>	
votação, dia <u>06</u> de <u>02</u> de <u>17</u> , por	
<u>04</u> votos favoráveis e	<u>00</u> votos contrários.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

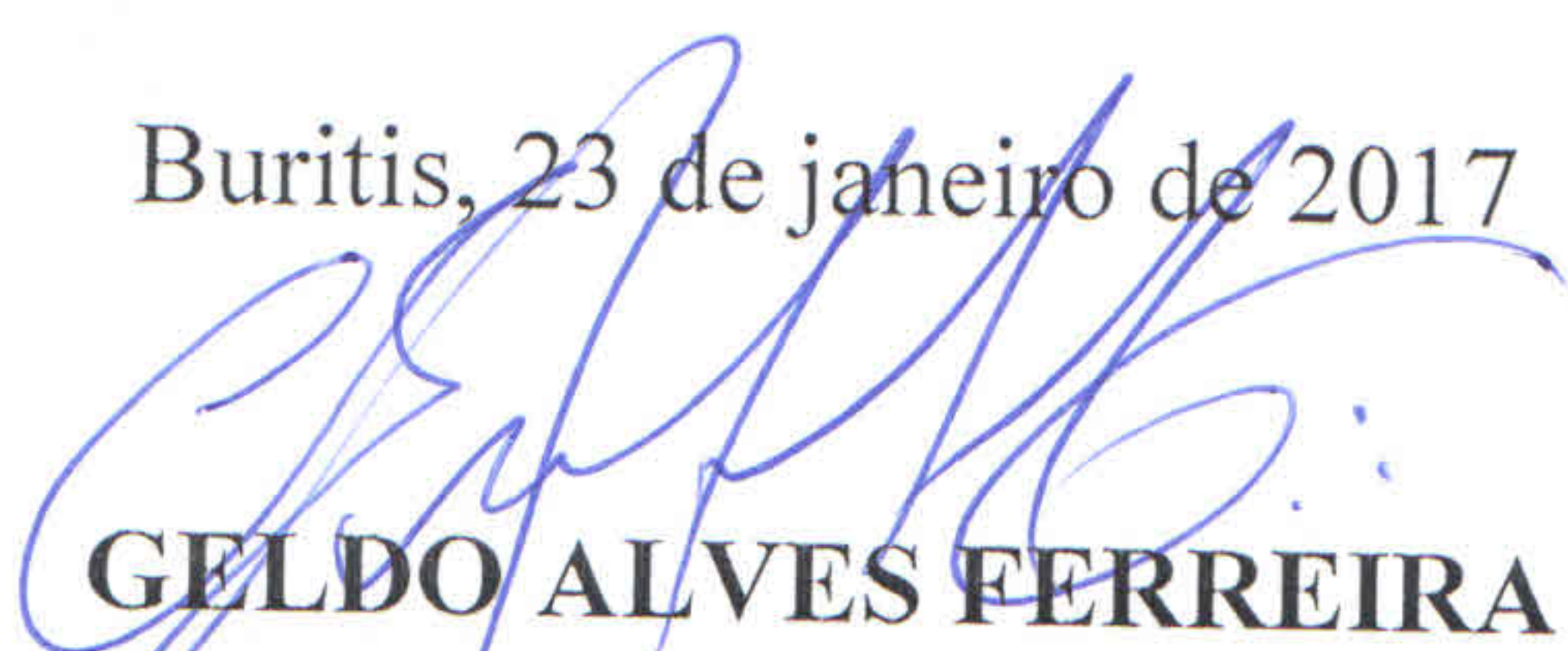
DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 24/2017 apresentada pela Vereadora Martina Morato por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 23 de janeiro de 2017


GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG